



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 19.326 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação de Estagiárias em Direito,
da Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar n. 328, de 13 de dezembro de 2005, alterada pelas Leis Complementares ns. 377, de 30 de maio de 2007, 475, de 18 de setembro de 2008 e 727, de 27 de agosto de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas para o Quadro de Estagiários em Direito, da Procuradoria-Geral do Estado, as candidatas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de novembro de 2014, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

ANEXO ÚNICO

ESTAGIÁRIAS NOMEADAS DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

ITEM	NOME	DATA DA NOMEAÇÃO
001	LUANA CAMILA OLIVEIRA BROIANO	11.11.2014
002	VALQUIRIA BERTOLOTTI FLORENCE ALBUQUERQUE DA ROSA	11.11.2014
003	IVANETE BELTRÃO VIEIRA	11.11.2014